



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3949/2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto na portaria nº 1550/2025 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço, seu caráter permanente e o desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, para os membros, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará, ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

*Republicado por incorreção.



Documento assinado eletronicamente por **Samia Costa Farias Maia, Defensor(a) Público Geral**, em 18/06/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152793** e o código CRC **F325BD87**.

Referência: Processo nº 25.0.000004259-8

SEI nº 0152793